	PROC. 0803001
WETATELE CO.	RUB. TRIZIDELA DO VA PROC. 0803001/2022
	FLS. 401
	RUB

VALE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

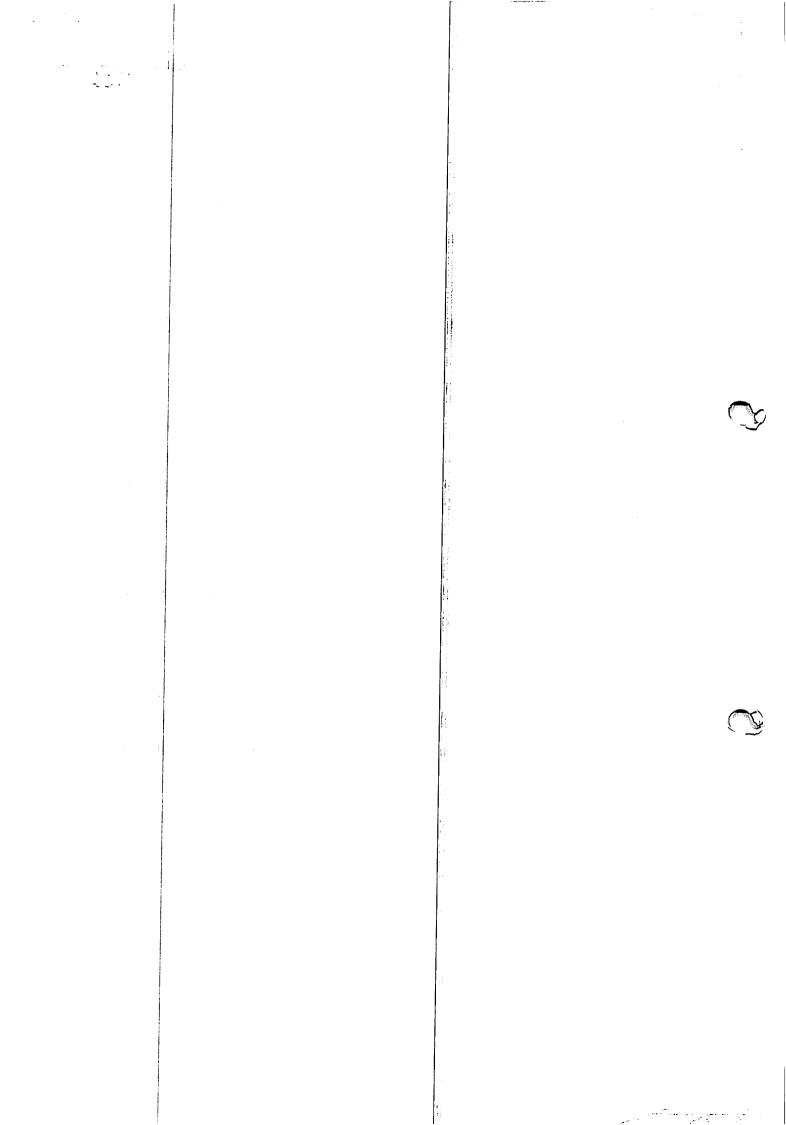
JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2022 CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de ponte em sessão mista (Concreto Armado e Estrutura Metálica) na localidade Cerâmica do Gaspar, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0803001/2022, na modalidade CONCORRÂNCIA nº 005/2022, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.589.905/0001-62





Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 l Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

PROC. 0803001 12022
FLS. 402

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AV DEPUTADO CARLOS MELO Nº 1670 - BAIRRO AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE (MA) - MA

CREDENCIAMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM SESSÃO MISTA (CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA) NA LOCALIDADE CERÂMICA DO GASPAR ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA)

DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO: DIA 06/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

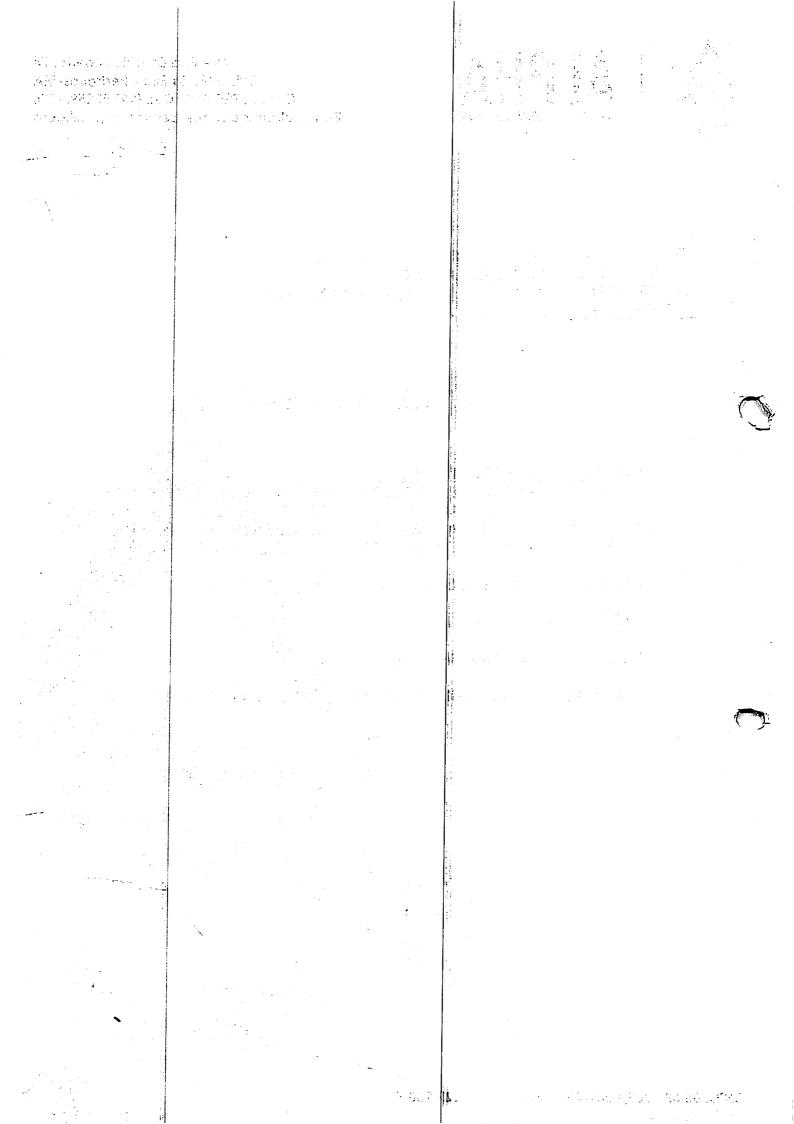
RAZÃO SOCIAL: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. (MF): 05.589.905/0001-62

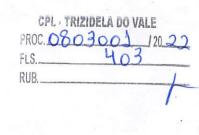
SEDE: AV DR JOÃO ALBERTO, N.º 74 - MARIA RITA - PEDREIRAS (MA).

M

CNPJ: 05.589.905/0001-62 Insc. Est.: 12.227.980-8



PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 518207960 SEJUSP MA 376.435.333-34 10/10/1969 FRANCISCO ALVARO BEZER 603573319 VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL RA NASCIMENTO IRIS LANE SOUSA NASCIM ENTO 24/01/1992 00134625525 Jambot 5 PROIBIDO PLASTIFICAR SAO LUIS, MA 14/03/2018 60357331 Jaryhasumin 3 14814881045 MA037564250 MARANHÃO



1° Offic 10 EXTRAJUDICIAL.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé sedreiras (MA) OS 1 OS 12022

Em Testo da verdade

João Furtado Leite
Escrevente Autoriza io



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS LUCY MARY HOLANDA BRAŬNA – TITULAR FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAŬNA – SUBSTITUTO JOÃO FURTADO LETTE – ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua Maneco Rego, 1047 - Centro Pedreiras/MA - CEP 65725-000 TEL: (99) 3642-3037 cartorio1oficio pedreiras.ma@boto

Poder Judiclario TJMA. Selo: AUTENT0296604URY1YC8YV6H0787, 05/05/2022 14:26:31, Ato: 13.18, Tota! R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Also

D

1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE <u>PEDREIRAS</u>

TRIZIDELA DO VALE PROC. 080300 40

Poder Judiciario TJMA. Selo PODER JUDICIARIO 14MA, 5910. AUTENT029660ILNOVH3CNKATTX12, 05/07/2022 14:26:30, Ato: 13:18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em



LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA

MARANHÃO - COMA

CNPJ. Nº. 05,295,738/0

TABELIÃ

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA TABELIÃO SUBSTITUTO

20220

da yerdade

nte Autorizado

JOÃO FURTADO LEITE ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro: 044

a foi apreson

airae ...

01258

Folha: 043

1° TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALPHA LOCACOES E SERVICOS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.589.905/0001-62, com sede à Av. Dr. João Alberto, 74, Maria Rita, Pedreiras/MA, neste ato representada por SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, brasileira, empresária, divorciada, filha de Luiz Sergio da Gama Seabra e Elizete Lobo Seabra, nascida em 17/05/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 2829892 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.679.202-04, residente e domiciliada à Av. Dr. João Alberto, nº 74, Maria Rita, Pedreiras/MA; reconhecida pelo próprio de mim, Tabelião Substituto, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado, filho de Francisco Alvaro Bezerra Nascimento e Iris Lane Sousa Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 51820796-0 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.435.333-34, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares, Condomínio Monserrat, Casa 09, Bairro Maria Rita, Pedreiras/MA, SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA, brasileira, do lar, casada, filha de Luis Sergio da Gama Seabra e Elisete Lobo Seabra, nascida em 05/06/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 2438709 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.856.962-15, residente e domiciliada à Rua Moacir Soares, Condomínio monserrat, Casa 09, Maria Rita, Pedreiras/MA e FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, , casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com Josiane Pinto Santos Oliveira, casado, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/03/1969, portador da cédula de identidade RG nº 020863632002-6 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.833.413-04, residente e domiciliado à Rua da Praínha, nº 269, Praínha, Pedreiras/MA, para o fim especial de representar a outorgante junto ao BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conta nº 00002310-3, Ag. 0767, OP/003 a quem confere amplos poderes para representar a empresa da outorgante, junto a quaisquer órgão públicos e privados, autárquicas, Estadual, Federal, Municipal, União, podendo participar de procedimento licitatórios, tomada de preços, pregão presencial, concorrências e cartas convites, assinar requerimentos, contratos de quaisquer espécie, prestar declarações, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da empresa do outorgante, inclusive certidão de qualquer espécie, assinar requerimentos, solicitações, inclusive protocolos de retiradas de documentos, preencher guias e formulários podendo assinar papeis, guias, receber pela empresa outorgante, receber cartão magnético, movimentar conta com cartão magnético, via meio eletrônico, efetuar transferência pagamento por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operação, efetuar resgates aplicações financeiras, efetuar saques em conta, podendo ainda renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerente ao certame, cadastrar, alterar desbloquear senhas, assinar apólice de seguros, podendo receber quaisquer importância depositada em nome da empresa outorgante, podendo para tanto apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da empresa outorgante, inclusive certidão de qualquer espécie, assinar requerimentos, solicitações, inclusive protocolos de retiradas de documentos, preencher guias e formulários podendo assinar papeis, guias, receber pela empresa outorgante quaisquer importância em conta e/ou ordem de pagamento, e/ou cheque avulso, dar e receber quitação, a quem







Iº OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE PEDREIRAS CNPJ. №. 05.295.738/0001-47

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA

TARFITÀ

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO FURTADO LEITE ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro: 044

01258

Folha: 043V 1° TRASLADO

Official do Registro Str.

João Furtado Les

Escrevente Autoriz

PROC. OB

RUB

confere poderes específicos de representa-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil. Procuradorias Geral da Fazenda Nacional. Prefeitura Municipal: Receita Federal: Junta Comercial: Serasa: SPC: Correio: Agências Bancárias e agencias da Previdência e Agencia da Receità Federal do Brasil a ela jurisdicionadas com poderes para requerer/solicitar e assinar pela empresa outorgante nos casos de requerimento de certidão de Débitos, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, relatório de restrições previdenciárias, solicitar emissão de DARF. entrega de documentos e formulários, cópia de declarações, cópia de documentos: Redarf, parcelamento de débitos, relatório de restrições, bem como nos casos de ratificação, retificação e regularização da situação cadastral da empresa outorgante. O outorgado poderá receber entregar e solicitar quaisquer documentos que visem atender ao objeto desta procuração, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, junto ao Banco do Brasil SIA: e Caixa Económica Federal podendo ainda substabelecer.

Poder Judiciário — TIMA Selo: PROCUR029660JBSLSCVZA0AP351 29/03/2022
16:05:18. Ato: 13.9.3, Parte(s): ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIREU, SERGIETE DAS
GRAÇAS LOBO SEABRA, ... TOBIA ST.115; Ale Emol RS 104,00 FERC RS 3, 12 FADEP RS
4,16 FEMP RS 4,16 Consulte em https://selo.tima.lus.ibr



Poder fudiciário - TJMA Selo: ARQUIVO296605P8Q7GC1EH2KQV68 29/03/2022 16:06:12, Ato: 13.30, Perter(s): ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIREU, SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, ... Total RS 5,69 Emol RS 5,14 FIRC RS 0,15 FADEP RS 0,20 FEMP RS 0,20 Consulte em https://selo.jima.juc.br



SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA

Outorgante

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA Tabelião Substituto

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé sedreiras (MA) OS 105 120 22

Em Test da verdade

João Furtado Leite



TO UPICIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA – TITULAR
FELIPE EDUARIO HOLANDA BRAÚNA – SUBSTITUTO
1040 FHRTADA LETT

Hua Maneco Rego, 1047 – Centro Pedreiras/MA – CEP 55725-000 TEL.: (99) 3642-3037 cartorio I oficio_pedreiras.ma@hotmail.

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT02966076EZKYCLICKUPQV51, 05/05/2022 14:26:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em



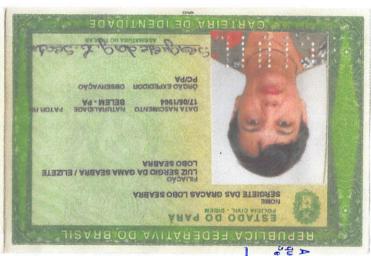
A

Alpo









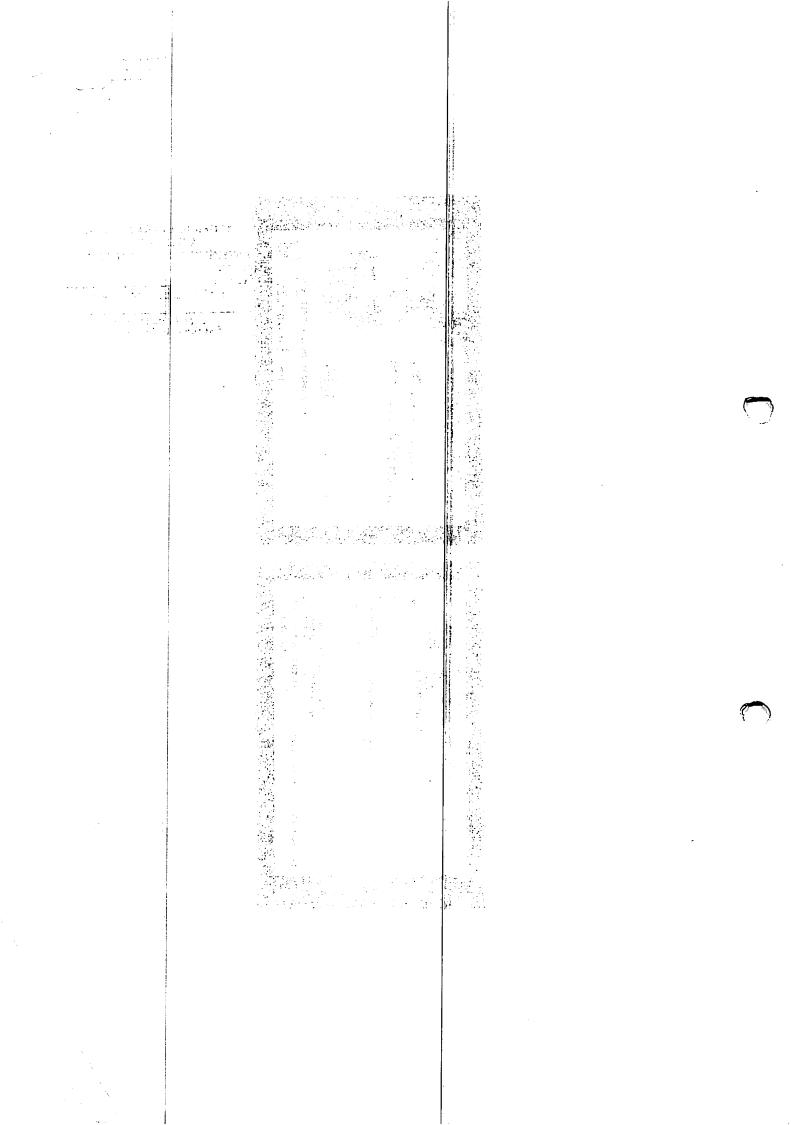


Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT0296602HXZOEU5JVIE2314, 05/05/2022 14:26:30, Ato: 13.16, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 F ADEP R\$ 0.29 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjme.jus.br



A presente fotocópia c que me foi apresentado. Do edreiras (MA) da verdade

1" OFI: 10 EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO confere com o original



PROC. 0803001 /2022
FLS. 406
RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SE	RVICOS EIRELI
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO	NOME DE FANTASIA) POR ME
código e descrição da ativi 3.11-8-02 - Preparação d	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL le canteiro e limpeza de terreno
23.30-3-01 - Fabricação d 23.30-3-02 - Fabricação d 28.22-4-01 - Fabricação d acessórios 28.22-4-02 - Fabricação d acessórios 32.99-0-03 - Fabricação d 33.13-9-01 - Manutenção 33.13-9-99 - Manutenção 33.13-9-99 - Manutenção	e material para uso publicitário e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e artefatos de cimento para uso na construção e máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e e máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e e letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriorment e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e
6.00-6-02 - Distribuição (8.11-4-00 - Coleta de res 8.21-1-00 - Tratamento e 1.20-4-00 - Construção o 2.11-1-01 - Construção d	íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edifícios le rodovias e ferrovias
6.00-6-02 - Distribuição (8.11-4-00 - Coleta de res (8.21-1-00 - Tratamento e (1.20-4-00 - Construção de (2.11-1-01 - Construção de (2.12-0-00 - Construção de (2.13-8-00 - Obras de urb	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos de edifícios de rodovias e ferrovias de obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas
16.00-6-02 - Distribuição (18.11-4-00 - Coleta de res (18.21-1-00 - Tratamento e (1.20-4-00 - Construção o (1.21-1-01 - Construção o (1.212-0-00 - Construção o (1.212-0-00 - Construção o (1.213-8-00 - Obras de urb	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos de edifícios de rodovias e ferrovias de obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas
36.00-6-02 - Distribuição o 38.11-4-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção o 42.11-1-01 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edifícios le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas
36.00-6-02 - Distribuição o 88.11-4-00 - Coleta de res 88.21-1-00 - Tratamento e 91.20-4-00 - Construção o 92.11-01 - Construção o 92.11-01 - Construção o 92.11-01 - Construção o 92.13-8-00 - Obras de urb 930-5 - Empresa Individua OGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edifícios le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
36.00-6-02 - Distribuição o 38.11-4-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção o 42.11-1-01 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individua OGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edificios le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 74 COMPLEMENTO ********** BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA MUNICÍPIO PEDREIRAS TELEFONE
36.00-6-02 - Distribuição o 38.11-4-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção o 42.11-1-01 - Construção o 42.11-01 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb código e descrição da Natura 230-5 - Empresa Individua COGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edifícios le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 74 COMPLEMENTO ********** MUNICÍPIO PEDREIRAS VICOS@GMAIL.COM TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
36.00-6-02 - Distribuição o 38.11-4-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção o 42.11-1-01 - Construção o 42.11-00 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb código e DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individua COGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO ESP	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos le edifícios le rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 74 COMPLEMENTO ********** MUNICÍPIO PEDREIRAS VICOS@GMAIL.COM TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
36.00-6-02 - Distribuição o 38.11-4-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção o 42.11-1-01 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb 20060 EDESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individua COGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	de água por caminhões íduos não-perigosos disposição de resíduos não-perigosos de edifícios de rodovias e ferrovias de obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 74 COMPLEMENTO ********* BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA MUNICÍPIO PEDREIRAS VICOS@GMAIL.COM TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454 EL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAI 31/03/2003

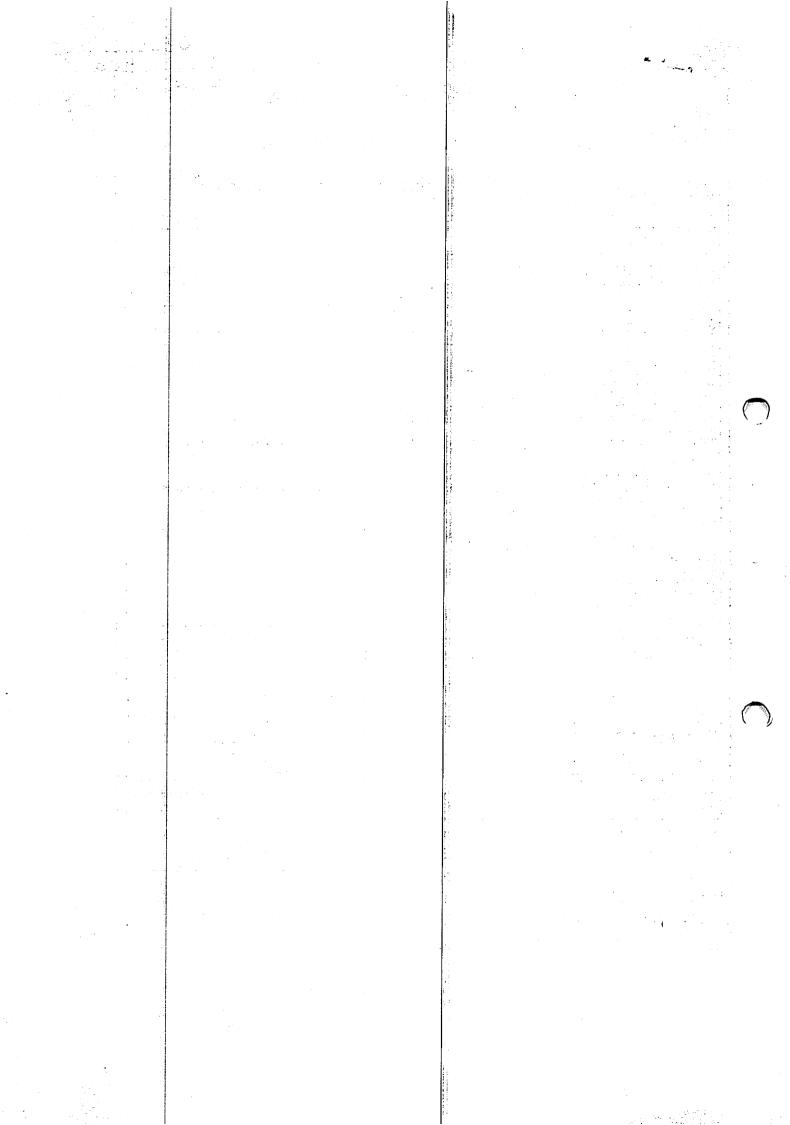
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).



Página: 1/4





CPL - TRIZIDELA DO VALE

FLS.___

RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 31/03/2003	
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SI	ERVICOS EIRELI				
42.21-9-01 - Construção 42.21-9-02 - Construção 42.21-9-05 - Manutenção 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.23-5-00 - Construção 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-99 - Outras obra: 43.11-8-01 - Demolição d 43.13-4-00 - Obras de ter 43.19-3-00 - Serviços de 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalação e 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabil 43.30-4-02 - Instalação d 43.30-4-05 - Aplicação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATIC	ontagem industrial se de engenharia civil não especificado e edifícios e outras estruturas raplenagem preparação do terreno não especific manutenção elétrica hidráulicas, sanitárias e de gás manutenção de sistemas centrais de instalação de sistemas e equipamer ização em obras de engenharia civil e portas, janelas, tetos, divisórias e a abamento em gesso e estuque pintura de edifícios em geral e revestimentos e de resinas em inte	de energia eléticações coleta de esgo exceto para águ las anteriormen ados anteriorm e ar condiciona ntos de ilumina armários embur riores e exterio	rica oto e construções ia e esgoto nte nente ido, de ventilação ção e sinalização tidos de qualque	o e refrigeração o em vias públicas	,
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO		NÚMERO 74	COMPLEMENTO		
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	3		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESESEF	RVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-45	554/ (98) 8153-645	i4	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	/EL (EFR)			TA DA SITUAÇÃO CADA 103/2003	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

A. T

Mala

2/4

A. C. C. S. C. C.

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 0803001, 12022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB.



WATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	31/03/2003
OME EMPRESARIAL	E SERVICOS EIRELI			
ÓDIGO E DESCRICÃO DAS	S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRI	241		
	bras de acabamento da constru			
3.91-6-00 - Obras de	e fundações			
	m e desmontagem de andaimes	s e outras estruturas te	mporárias	
3.99-1-03 - Obras de				
	ão e construção de poços de ág o varejista de tintas e materiais			
	o varejista de material elétrico	para pintara		
7.44-0-01 - Comércie	o varejista de ferragens e ferrar			
	o varejista de cal, areia, pedra b			
	o varejista de materiais de cons			
7.61-0-03 - Comercia	o varejista de artigos de papela de transporte de passageiros - l	ria Incacão de automóvois	com motorista	
9.24-8-00 - Transpor		ocação de automoveis	com motorista	¥i
9.30-2-01 - Transpor	rte rodoviário de carga, exceto p	produtos perigosos e m	nudanças, municip	al.
	rte rodoviário de carga, exceto j	produtos perigosos e m	nudanças, intermui	nicipal, interestadual e
nternacional				
	de automóveis sem condutor	não consciliondos ente	riormente com co	ndutor
7.19-5-99 - Locação	de outros meios de transporte	não especificados ante	eriormente, sem co	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p	não especificados ante ara construção sem op	riormente, sem co erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p	ara construção sem op	eriormente, sem co erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pa de andaimes	ara construção sem op	eriormente, sem co erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação (7.32-2-01 - Aluguel e (7.32-2-02 - Aluguel e (7.33-1-00 - Aluguel e (ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p	ara construção sem op ara escritórios	erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (7.33-1-00 - Aluguel (ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p	ara construção sem op ara escritórios	erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (7.33-1-00 - Aluguel (ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Em	erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel o 7.32-2-02 - Aluguel o 7.33-1-00 - Aluguel o ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Em	erador, exceto and	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel e 7.32-2-02 - Aluguel e 7.33-1-00 - Aluguel e ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Em	presári	ndutor aimes
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel e 7.32-2-02 - Aluguel e 7.33-1-00 - Aluguel e ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa India DGRADOURO V DR JOAO ALBER	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos po de andaimes de máquinas e equipamentos po NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Em NÚMERO 74	presári	ndutor aimes
77.19-5-99 - Locação 77.32-2-01 - Aluguel (77.32-2-02 - Aluguel (77.33-1-00 - Aluguel (PÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 330-5 - Empresa Individual (OGRADOURO AV DR JOAO ALBER	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos p de andaimes de máquinas e equipamentos p NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Em	presári COMPLEMENTO ********	aimes
77.19-5-99 - Locação 77.32-2-01 - Aluguel (77.32-2-02 - Aluguel (77.33-1-00 - Aluguel (CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pi de andaimes de máquinas e equipamentos pi NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO	ara construção sem opara escritórios nitada (de Natureza Empreson 1980 1980 1980 1980 1980 1980 1980 1980	presári COMPLEMENTO ********	aimes
77.19-5-99 - Locação 77.32-2-01 - Aluguel (77.32-2-02 - Aluguel (77.33-1-00 - Aluguel (2001GO E DESCRIÇÃO DA 230-5 - Empresa Indiv OGRADOURO AV DR JOAO ALBER ESP 65.725-000	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pi de andaimes de máquinas e equipamentos pi NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Emp NÚMERO 74 MUNICÍPIO PEDREIRA TELEFONE	presári COMPLEMENTO ********	aimes UF MA
27.19-5-99 - Locação 27.32-2-01 - Aluguel (27.32-2-02 - Aluguel (27.33-1-00 - Aluguel (230-5 - Empresa Indivorsa	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pi de andaimes de máquinas e equipamentos pi NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA SERVICOS@GMAIL.COM	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Emp NÚMERO 74 MUNICÍPIO PEDREIRA TELEFONE	presári COMPLEMENTO **********	aimes UF MA
27.19-5-99 - Locação 27.32-2-01 - Aluguel e 27.32-2-02 - Aluguel e 27.33-1-00 - Aluguel e 230-5 - Empresa Indiv	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pi de andaimes de máquinas e equipamentos pi NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA SERVICOS@GMAIL.COM	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Emp NÚMERO 74 MUNICÍPIO PEDREIRA TELEFONE	presári COMPLEMENTO ********* S 554/ (98) 8153-6454	uF MA
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (7.33-1-00 - Aluguel (30-5 - Empresa Indivogradouro NV DR JOAO ALBER EP 5.725-000 NDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESE	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pi de andaimes de máquinas e equipamentos pi NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA SERVICOS@GMAIL.COM	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Emp NÚMERO 74 MUNICÍPIO PEDREIRA TELEFONE	presári COMPLEMENTO ********* S 554/ (98) 8153-6454	aimes UF MA
7.19-5-99 - Locação 7.32-2-01 - Aluguel (7.32-2-02 - Aluguel (7.33-1-00 - Aluguel (7.	de outros meios de transporte de máquinas e equipamentos pa de andaimes de máquinas e equipamentos pa NATUREZA JURÍDICA vidual de Responsabilidade Lim TO BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA SERVICOS@GMAIL.COM NSÁVEL (EFR)	ara construção sem op ara escritórios nitada (de Natureza Emp NÚMERO 74 MUNICÍPIO PEDREIRA TELEFONE	presári COMPLEMENTO ********* S 554/ (98) 8153-6454	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 3/4



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

1

Also

3/4

:)_ **-** ..

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 0803001 12

RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE	DATA DE ABERTURA 31/03/2003	
NOME EMPRESARIAL	DEDITION FIRE L		
ALPHA LOCACOES E	SERVICUS EIRELI		
77.39-0-01 - Alúguel de 77.39-0-03 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 81.21-4-00 - Limpeza ei 81.29-0-00 - Atividades 90.01-9-02 - Produção i 90.01-9-05 - Produção i 90.01-9-06 - Atividades	palcos, coberturas e outras es outras máquinas e equipamen m prédios e em domicílios de limpeza não especificadas a musical de espetáculos de rodeios, vaq de sonorização e de iluminaçã	a extração de minérios e petróleo, sen truturas de uso temporário, exceto an tos comerciais e industriais não espec anteriormente uejadas e similares	daimes ificados anteriormente, sen
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	TUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limit	ada (de Natureza Empresári	
	add de Responsabilidade Elline		
OGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO)	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
SEP 55.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
NDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESESE	ERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-645	54
NTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)	1 = 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /03/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

jaret Žen 3. . . . ٠. ج

Página 1 de 11

PROC. 080301 12022
FLS. 410

RUB.

DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascido em 17.05.1964 em Belém - PA, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares Nº 09 Condomínio Montserrat Bairro Maria Rita – Pedreiras - MA, CEP. 65725-000 portador da RG nº 2829892 GEP/PA Expedida em 30.01.2003 e CPF nº 175.679.202.04

Empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS — EIRELI, estabelecida na Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita — Pedreiras — MA — CEP. 65.725-000. CNPJ Nº 05.589.905/0001- 62, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21600173451 em 31.03.2003 resolvem alterar o contrato de constituição, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Capital social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), com cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma já devidamente integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre o sócio da seguinte maneira.

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA

800.000

800.000,00

SEGUNDA CLAUSULA: O acervo desta empresa no valor R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) a constituir o capital da ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

TERCEIRA CLAUSULA: A Empresa será ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela titular **SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, com poderes e atribuições da titular, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a empresa participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em a empresa, seja público ou particular.

Parágrafo Primeiro: A titular realiza neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Abr

CPL-T	03	00	100	7
		411	and alla	-
FLS.	-	1		****
RUB.				

QUARTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade é da titular é restrita ao valor do capital, mas titular responde pelo Capital social da Empresa.

QUINTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida pelo Titular da Empresa, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

SEXTA CLÁUSULA: A Empresa passa ter as seguintes atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.

2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃU ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)

3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.

3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇAÕ DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇAO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇAO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

Alph

De

•. • er in the same

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 08 03 00 1 120 22

3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SASNITARIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCENERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APAROVEITAMENTO, ELIMAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.

4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS.

4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METALICAS.

4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)

4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DEE LENÇÕES FREATICOS)

4321500 - INSTALAÇÃO E MUNUTENÇÃO ELÉTRICA.

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

4329104- MONTAGEM E INSTALÇÃO DE SITEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PUBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)

4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

1 . .

RUB.

4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.

4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, **EXCETO ANDAIMES.**

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINIERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPRARIO, **EXCETO ANDAIMES.**

7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)

8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDAES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS,



i i

PROC. 0803 001 12022

LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇAO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPATACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo as seguintes Atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

All

BU

.j)

PROC. 08 03 00 120 22 FLS. 415

2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃ QUB.

2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃU ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)

3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.

3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇAÕ DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇAO DE LIMPEZA URBANA — EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇAO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SASNITARIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCENERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APAROVEITAMENTO, ELIMAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.

4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Also

200

. . .

PROC. OS O 3 O O) 120

FLS. 416

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS.

4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METALICAS.

4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)

4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DEE LENÇÕES FREATICOS)

4321500 - INSTALAÇÃO E MUNUTENÇÃO ELÉTRICA.

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

4329104- MONTAGEM E INSTALÇÃO DE SITEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PUBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)

4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.

4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Alpha



. .(4 ب. ب . F 1::::

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 080300 12022

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINIERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPRARIO, EXCETO ANDAIMES.

7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)

8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDAES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DE **ELIMINAÇÃO** DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO. SERVICO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇAO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

Alan

De

and the second of the second o • .

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 FLS. 418

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR). 9001999 — ARTES CÊNICAS, ESPATACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/03/2003.

ROTEIROS).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa será exercida pela titular **SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade é da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Alm

CPL - T	RIZIDELA DO S	VALE
PROC.	30300	120.22
FLS.	416	- Company of the Comp
RUB.		

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Pedreiras - MA, 09 de Setembro de 2021.

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA

Alan

8

. 4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Página 11 de	11
CPL TI	RIZIDELA DO VALE	
PROC. 08	03001 1202	2
FLS.	420	-
RUB.		MATERIA .

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 18:47 SOB N° 20211082554.

PROTOCOLO: 211082554 DE 13/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106762336. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.

NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

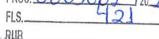
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Secretaria da Pazendo





Publica do Cadastro do Estado RVB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.589.905/0001-62 Inscrição Estadual: 12.227980-8

Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR JOAO ALBERTO

Número: 74 Complemento:

Bairro: MARIA RITA

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81536454

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

0441				
Código	Descrição CNAE			
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS			
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCET VÁLVULAS			
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES			
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA			
1212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS			
1213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
1221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
1221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
1221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES			
1222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
1223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOT			
1292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
1292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL			
1299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO			
311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
1313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
1319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
1322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS			
1322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
1330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES			
330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES			

CPL - TRIZIDELA DO VALE

CNAEs	Secundários			
Código	Descrição CNAE			
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS			
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	-		
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	-		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	-		
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	-		
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	éde		
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA			
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	MÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	-		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	no.		
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	rhei		
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR			
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	_		
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
7732201	ALLICUEL DE MÁQUINAS E EQUIDAMENTOS DADA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETA			
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO			
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	-		
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	***		
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR	nee		
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	•		
3121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
3129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL			
001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES			
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	-		
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	-		
2822402	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS			

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO Data desta Situação Cadastral: 11/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/09/2009 - (2822402-2822401), 01/10/2010 - (1622699-1813001-

2330302-3299003-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

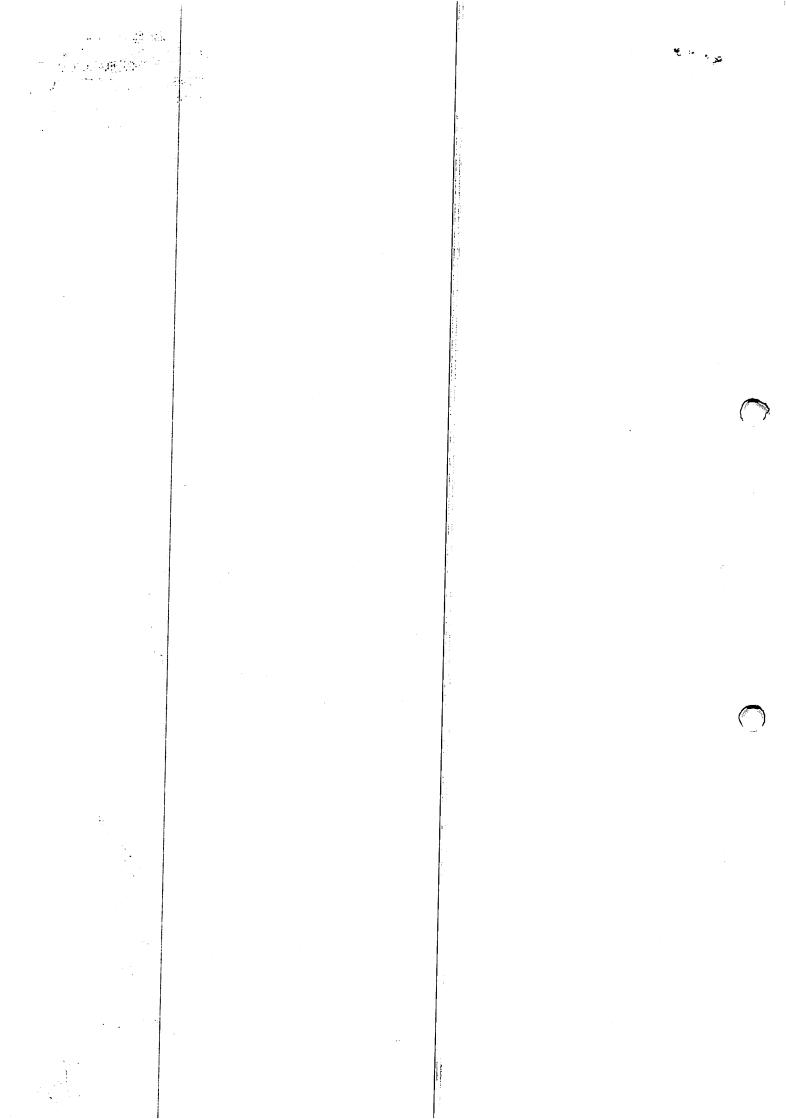
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2022 Número da Consulta:

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

https://sistemas 1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsfacconsultaSintegraResultadoConsulta.jsfacconsultaSintegraResultadoConsultadoConsultaSintegraResultadoConsul



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC 080300 RUB. FÁCIL MARANHÃO

FACIL MARANHAD

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Protocolo: MAC2101633758
NIRE (Sede) 21600173451 CNPJ 05.589.905/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/2003	Início de Atividade 31/03/2003

Avenida DR JOAO ALBERTO, Nº 74, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Objeto

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS ? DE ? ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METALICAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITURIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEPORARIO EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PERA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, LOCACAO AUTOMOVEL SEM CONDUTOR. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ULIMNACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ILUMINACAO PUBLICA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			12	ME (Porte (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIETE DAS GRACAS LO	OBO SEABRA	CPF 175.679.202-04	Admir S	istrador	Início do Manda 14/08/2018	to Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SERGIETE DAS GRACAS LO	OBO SEABRA	CPF 175.679.202-04		Início do Ma 21/12/2020		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/09/2021	Númer 202110	T	Ato/eventos 002 / 021 - ALTER/ NOME EMPRESAF	ACAO DE DAI	DOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:01:58 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GJA8RKE2.



Ricardo Diniz Dias





PROC. 02	03	0,0		20. 2	2
FLS.		4	24	-	-
RUB.					1
100.			No.	- Maria (Citizana)	

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

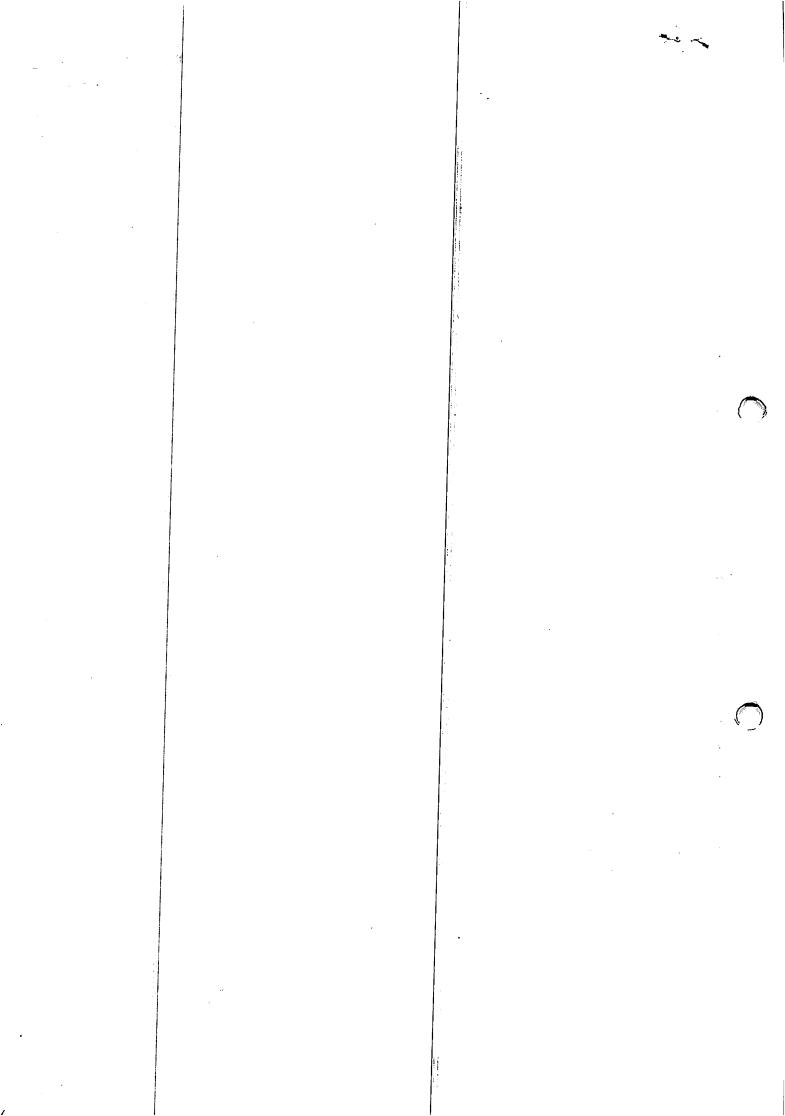
Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2101633758

Secretario Geral

2 de 2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 08 03 00 1 120 22
FLS. 425
RUB.

FÁCIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600173451
CNPJ 05.589.905/0001-62

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DR JOAO ALBERTO, Nº 74, xxxxx, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

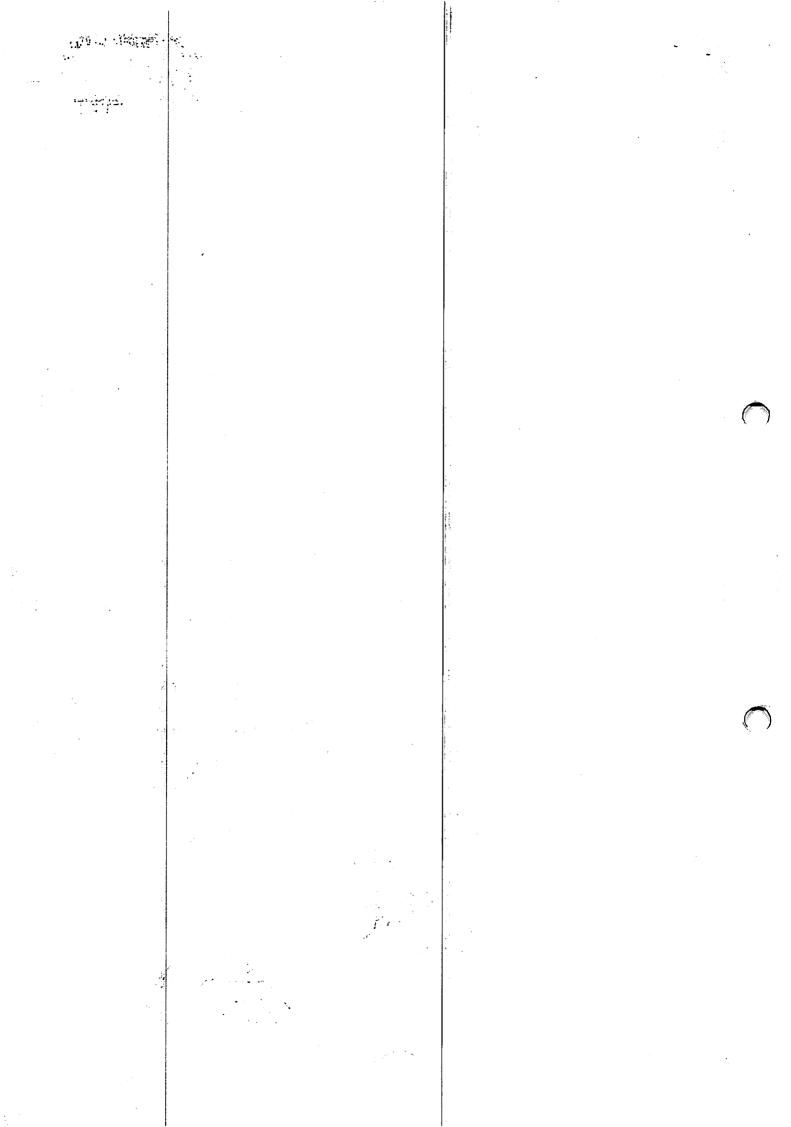
		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211082554	13/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20210298219	26/02/2021	BALANCO
002	21600173451	24/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600173451	24/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200176552	04/03/2020	BALANCO
223	20190251174	20/03/2019	BALANCO
002	20180627970	21/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20150461607	19/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20150357435	28/05/2015	BALANCO
002	20140817042	05/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20140267760	14/04/2014	BALANCO
223	20140021795	13/01/2014	BALANCO
223	20120120372	24/02/2012	BALANCO
223	20120042150	19/01/2012	BALANCO
002	20110782631	02/12/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		Control of the Contro	EMPRESARIAL)
002	20110090063	15/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		建 原态性	EMPRESARIAL)
002	20100653537	29/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		111111111111111111111111111111111111111	EMPRESARIAL)
223	20100196640	16/04/2010	BALANCO BALANCO
002	20100167918	18/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090398971	30/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20060133635	11/05/2006	
	200010000	11/03/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
090	21200540570	31/03/2003	EMPRESARIAL) CONTRATO
	2.250040570	01/00/2000	GUNTATU

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:02:48 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OMGTRKV3.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral

M



PROC. 0803001

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exteri: Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029660 Y90A0B03BC9FY9H29RH005/2022
14:26:31, Ato: 13,18, Total rts 5,69 Emol Rt 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tima.jus.br



1º OFICIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MEque ma foi apresentado. Dou fe pedreiras (MA) 05 1 05 12022

da verdade Em Test

Soao Furtado Leite

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

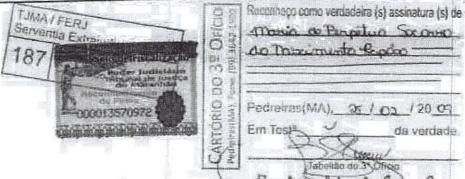
A Sociedade ALPHA - Serviços Ltda, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2003, NIRE: 21.2.0054057-0, CNPJ: 05.589.905/0001-62, estabelecida na RUA ISRAEL /RUA PROJ 20, 01, SALAS 28 E 29, JARDIM SÃO CRISTOVÃO , SÃO LUIS , MA, CEP: 65.056-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA de Janeiro de 2009. SÃO LUIS - MALOS

Sódo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO Sódio: DAVID ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS RAPOSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 2807/2006 SON O NI (MERC) (COM) 249/7 DEFERIDO EM 30 107 Properties (MATCHEST I Empress 21 2 0054057 0 **311**公共総点 ALPHA - SERVICOS LTDA Julgador Singular do Registro Mercantil AB 192472 Mat 273

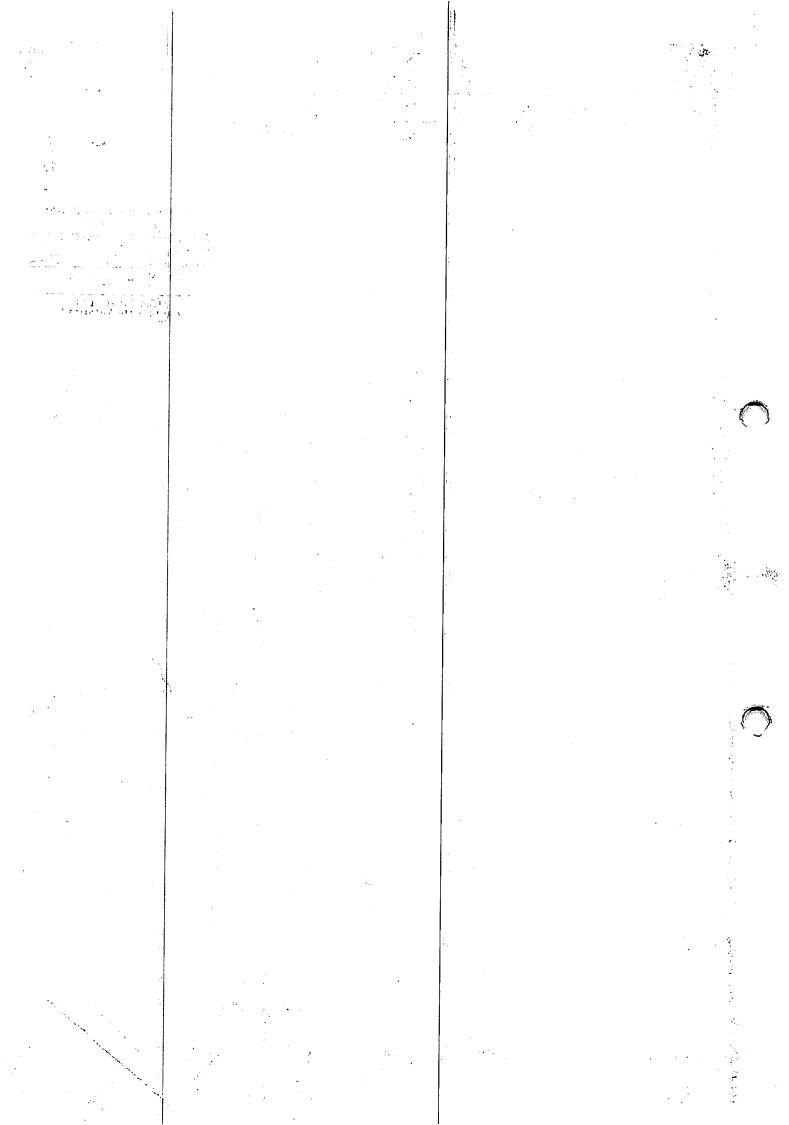


Banadilla Colma da Jasus Lima

Ecorovente Autorizada

18/02/2009

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php







CPL . TRIZIDELA DO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO RG/Inscrição Municipal: 001249

Contribuinte:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantas.:

ALPHA LOCACOES

CPF/CNPJ:

05589905000162

Endereço:

AV DR JOAO ALBERTO, 74 - MARIA RITA

Complemento:

"Atividade Principal: "

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações: -

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 04/01/2022

VALIDADOR: B688620F02F548DF

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Data de Abertura

31/03/2003

Validade:

31/12/2022

Dívisão de Tributação FINIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o origina:

A presente fotocopia control que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) OS / OS / 20

Tagan da verdade

João Furtado Leite

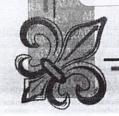
Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029660MM7Q20LQ77G9LD92, 05/05/2022 14:26:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO







in the state of th

4

.

Data da consulta: 14/01/2022 12:17:26

PROC. 08 03 00 1 120 2 2
FLS. 128
RUB

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.589.905/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

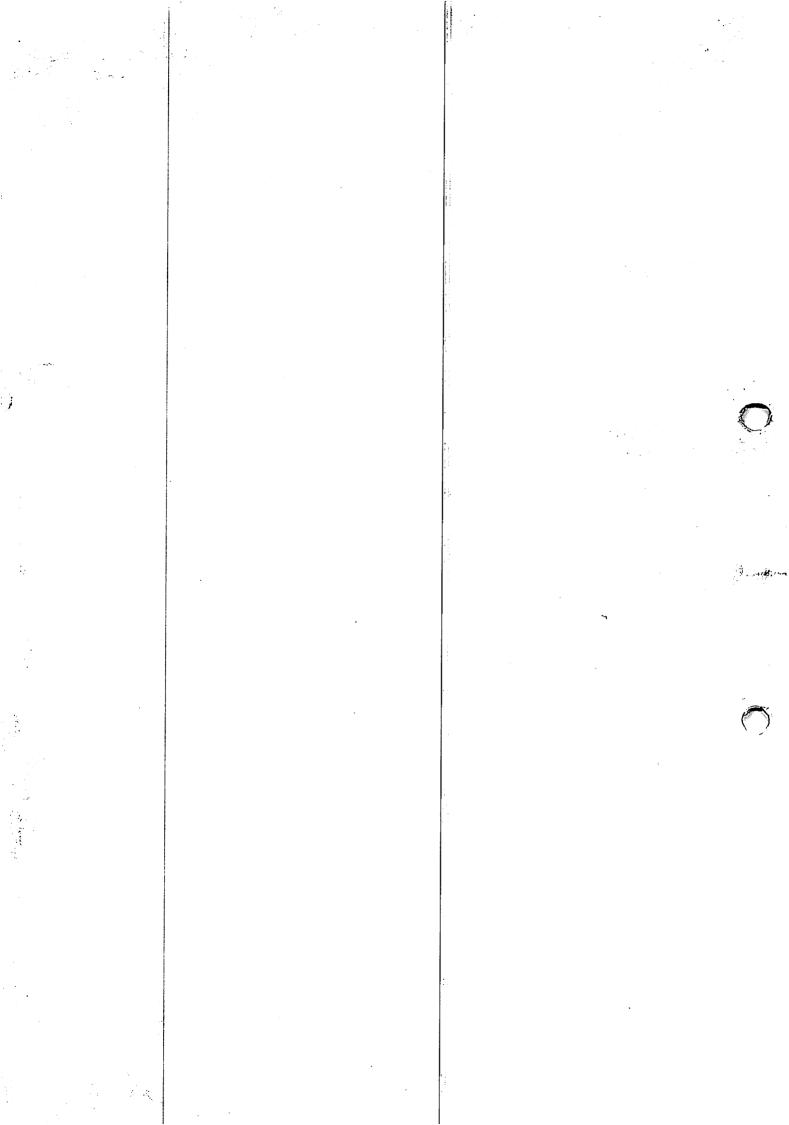
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A lon



hbmg | Seguros

PROC. 0803001 1202

RUB.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750072486 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 190872

Data da publicação: May 5 2022 3:49PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil

Assinado digitalmente por:

✓ Válido

✓ Não expirado

✓ Não revogado

Bras

Assin

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coulinho

✓ Válido ✓ Não expirado ✓ Não revogado

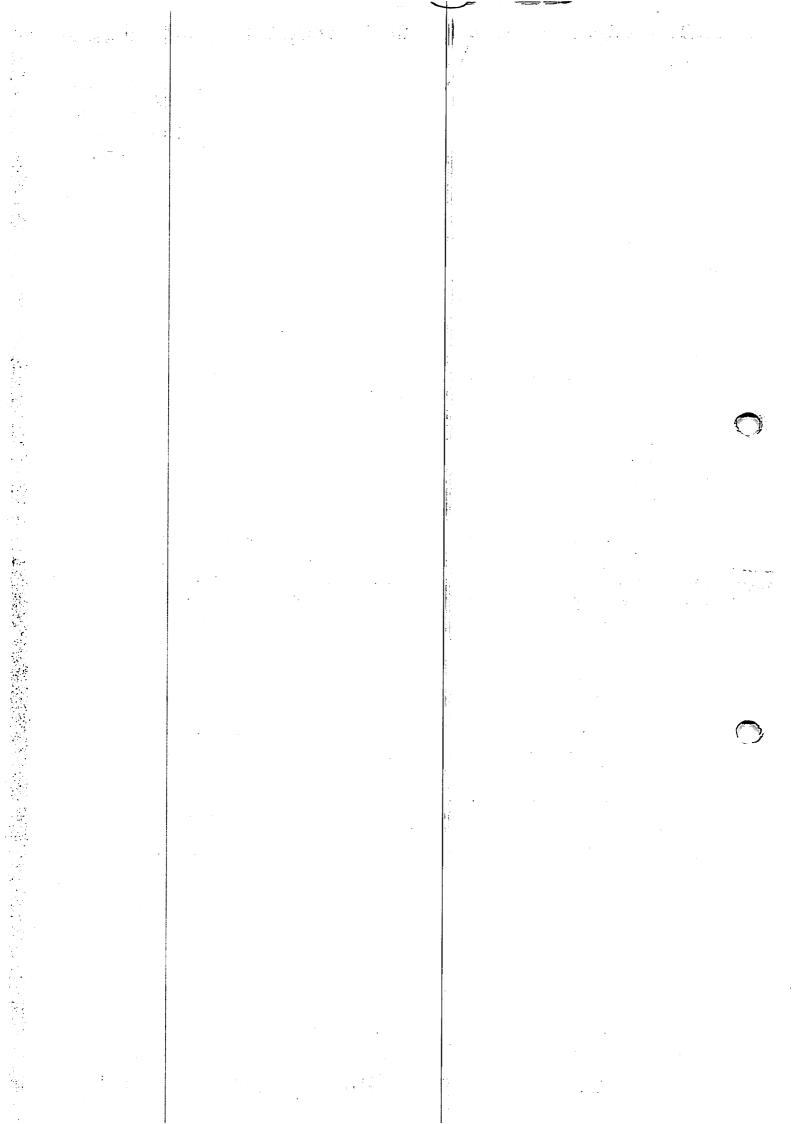
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual May 5 2022 3:49PM RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual May 5 2022 3:49PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

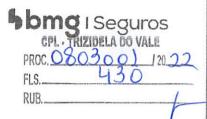
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta Nº 223353

Seguro Garantia LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22

COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO

CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.589.905/0001-62

COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 74 - Centro

CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

até o valor de:

R\$ 4.045,63 - QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS **CENTAVOS**

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRENCIA N. 005/2022 PROCESSO N. 0803001/2022

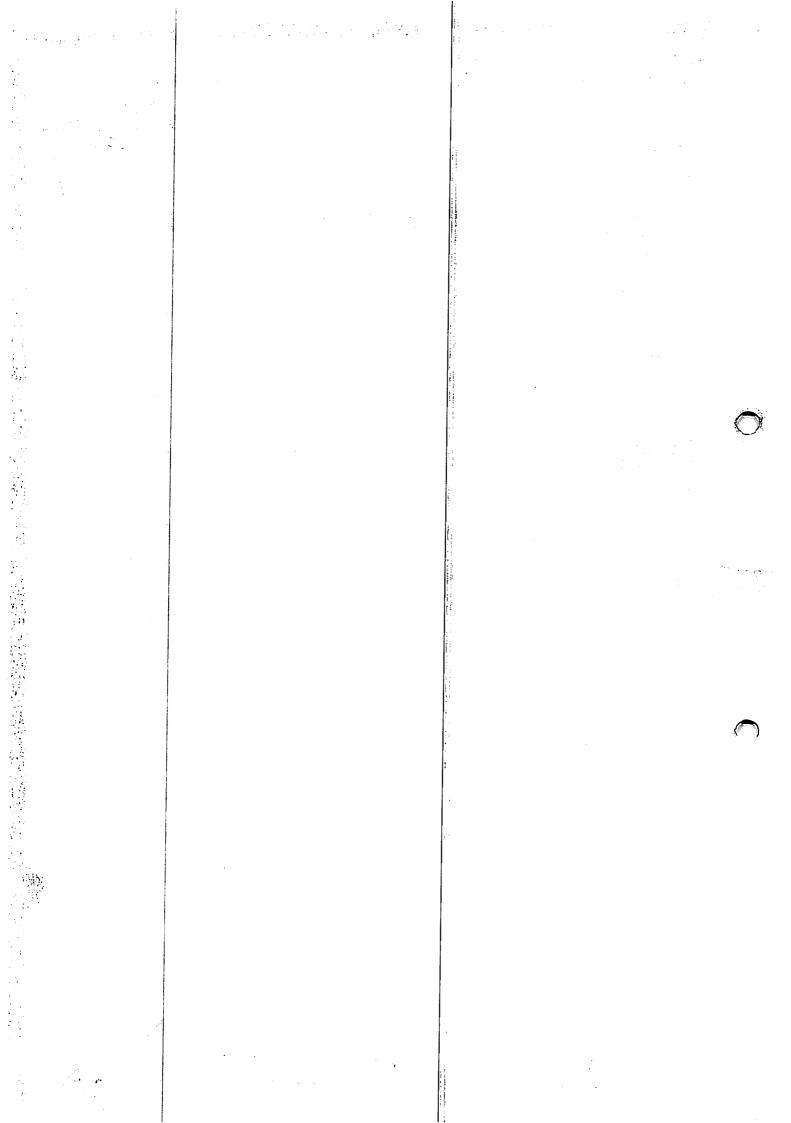
Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/05/2022 Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 07/09/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069

BMG SEGUROS S.A. - Código de Registro na SUSEP 1741.

CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n°



Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

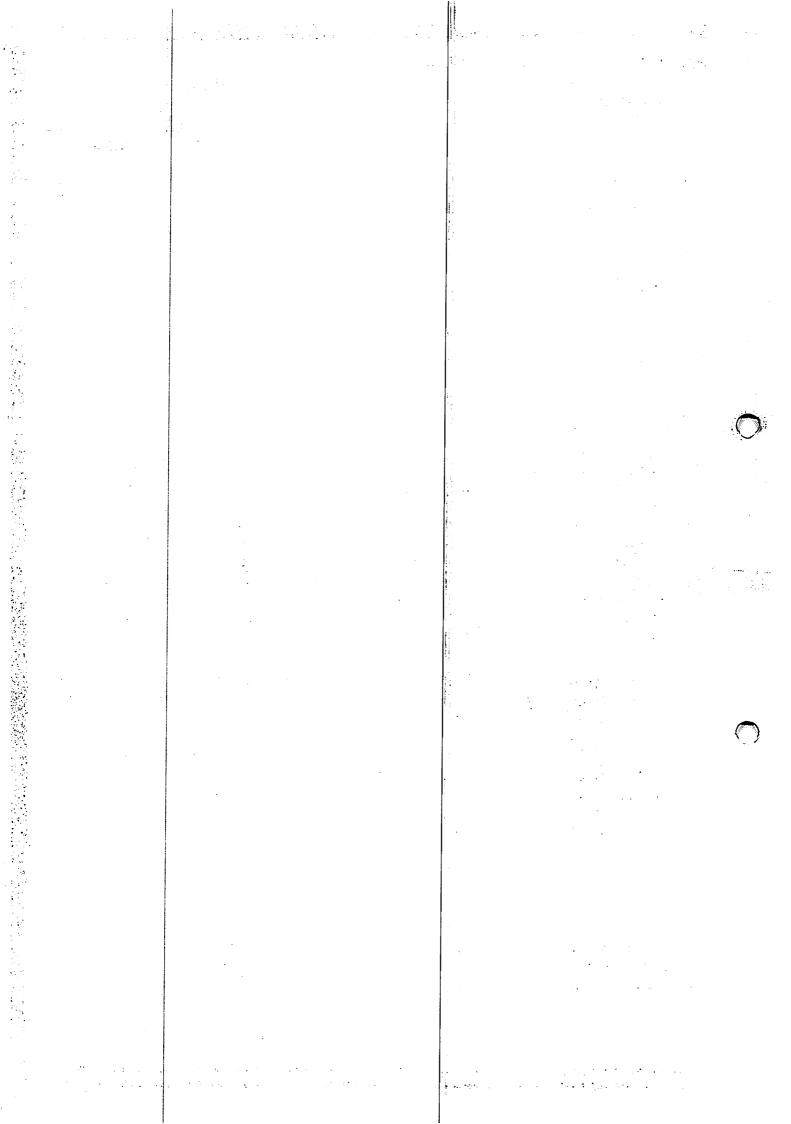
Seguro Garantia

LICITANTE
SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

PROC. 08 0.3 00 1 120 22 FLS. 4.3 1

TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Alph



Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido: 150,00
Custo de Apólice: 0,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
IOF: 0,00
Prêmio Total: 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista

Número de Prestação: 1

Parcelas Data Vencimento

a Vencimento Valor das Parcelas 09/05/2022 Valor das Parcelas

hbmg | Seguros

RUB.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 12022

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

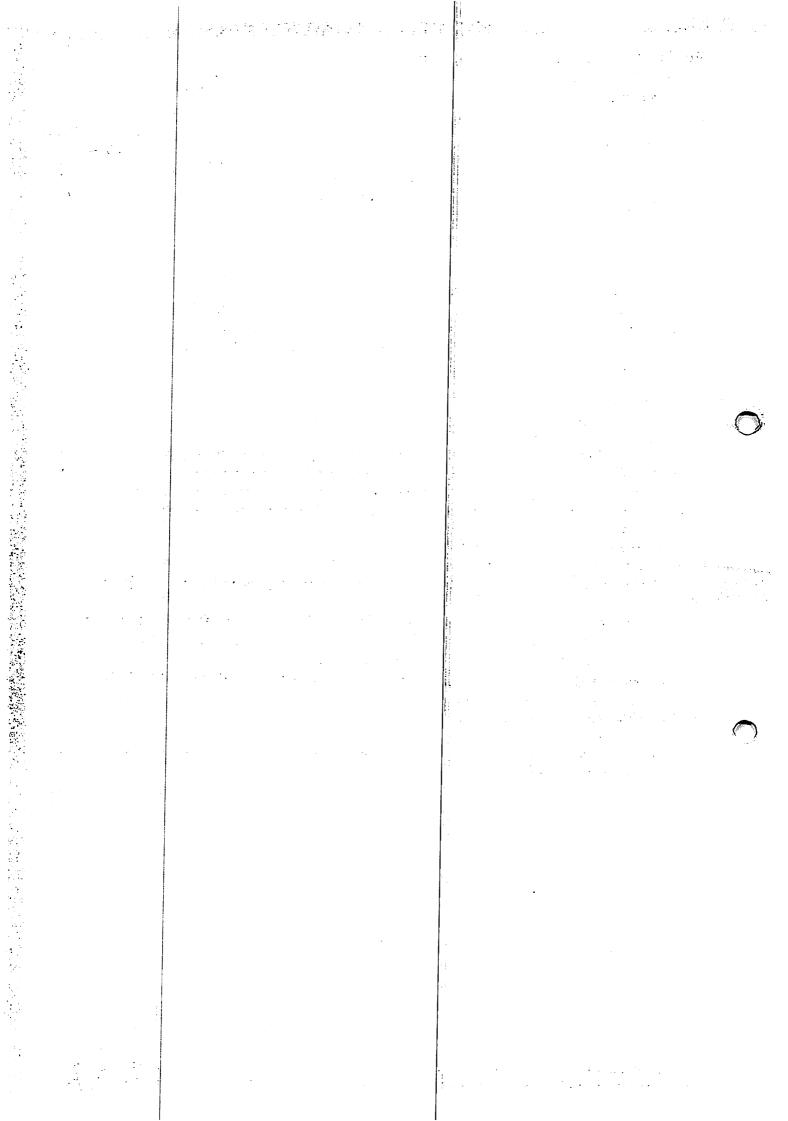
As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 5 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO SP Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414, 500



Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

4	br	ng	***************************************	Seguros

PROC. 0803001 120 22 FLS. 433

RUB._

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

- 3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:
- 1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Alan

- **X. }** - 1 } ↑ * * *

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA PROC. 080300 12022 FLS. 434 RUB.

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação:
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Andrew Communication and the communication of the c

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

PROC. DS 03 001 120 22 FLS. 435 RUB

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

- NEM

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5° ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15411 80019

• . . antiger in the second of the s en in the second of the second the State of the S . • ta de la companya de : , ;: . . $\label{eq:continuous} (1.5) \quad \text{and} \quad (2.5) \quad \text{and} \quad$

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

PROC. 020300 12022 FLS. 136

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de

seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de

seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá

ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega

da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

THE RESTRICTION OF THE PARTY OF

• A transfer of the second of the

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000

Proposta Nº 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 120.22

FLS. 437

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

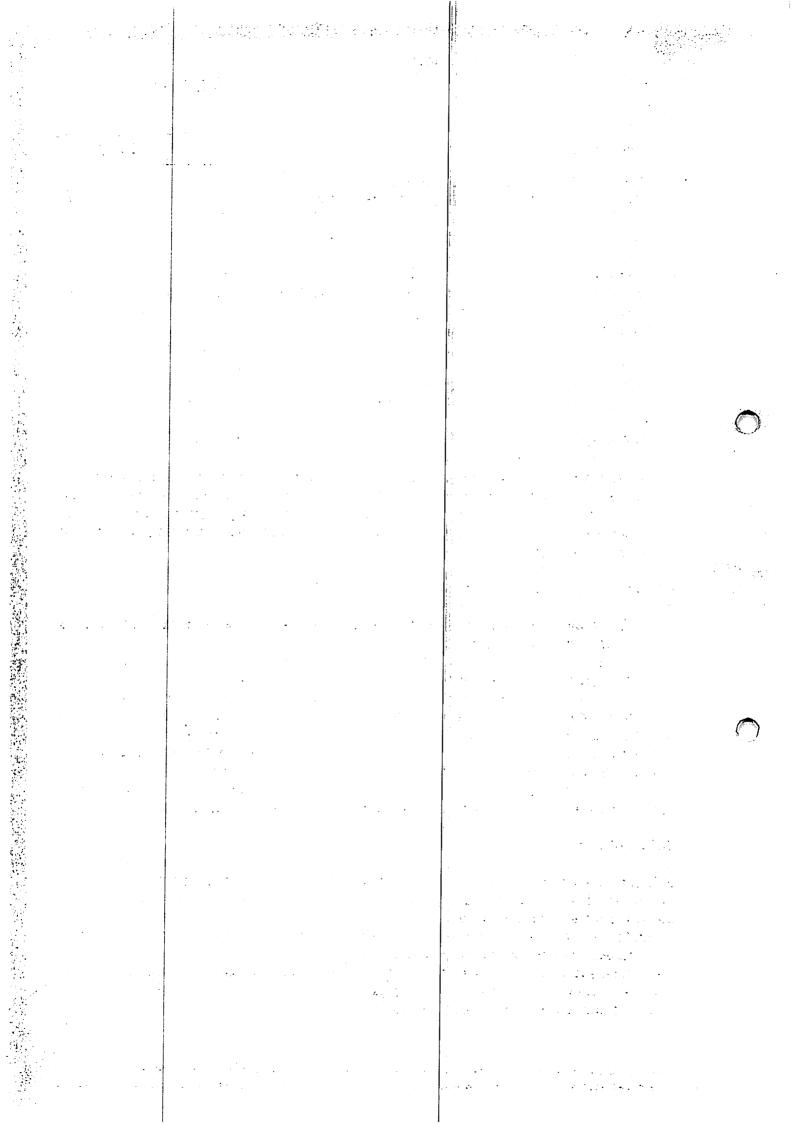
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Alam



Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

PROC. 0803001 120.22 FLS. 138

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições

Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão

ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Alah

· .

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta Nº 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA **bmg** | Seguros CPL - TRIZIDELA DO VALE

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido guando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso

de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do

primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Precos ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em

vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

 $(x_1, x_2, \dots, x_n) = (x_1, \dots, x_n) \in S_{\frac{n}{2}} \times \mathbb{R}^n$ and the state of t •

Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA hbmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 | 120 22

FLS. 1110

RUB.

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro. 10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

 II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

 IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

A JAA

or definitivamen

99₄,4 • ļ. .. • and the state of t

Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

PROC. 080300) 120.22
FLS. 441
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice:

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência		Relação a ser aplica sobre a vigência	da	
original para obtenção	% Do Prêmio	original para obtençã	0	% Do Prêmio
de prazo em dias		de prazo em dias		
15/365	13	195/365	73	
30/365	20	210/365	75	
45/365	27	225/365	78	
60/365	30	240/365	80	
75/365	37	255/365	83	
90/365	40	270/365	85	
105/365	46	285/365	88	
120/365	50	300/365	90	X
135/365	56	315/365	93	
150/365	60	330/365	95	Λ
165/365	66	345/365	98	of the

the state of the s • esta e to a particular description of the second se 1...

Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000 Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

hbmg | Seguros

PROC. OSO 300 1/20

RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

: : : •i

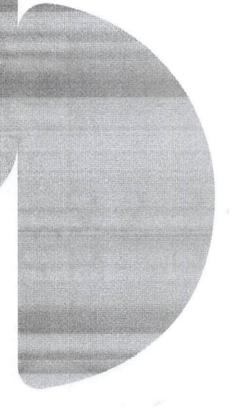
Apólice N° 017412022000107750072486 Endosso N° 0000000 Proposta Nº 223353 Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

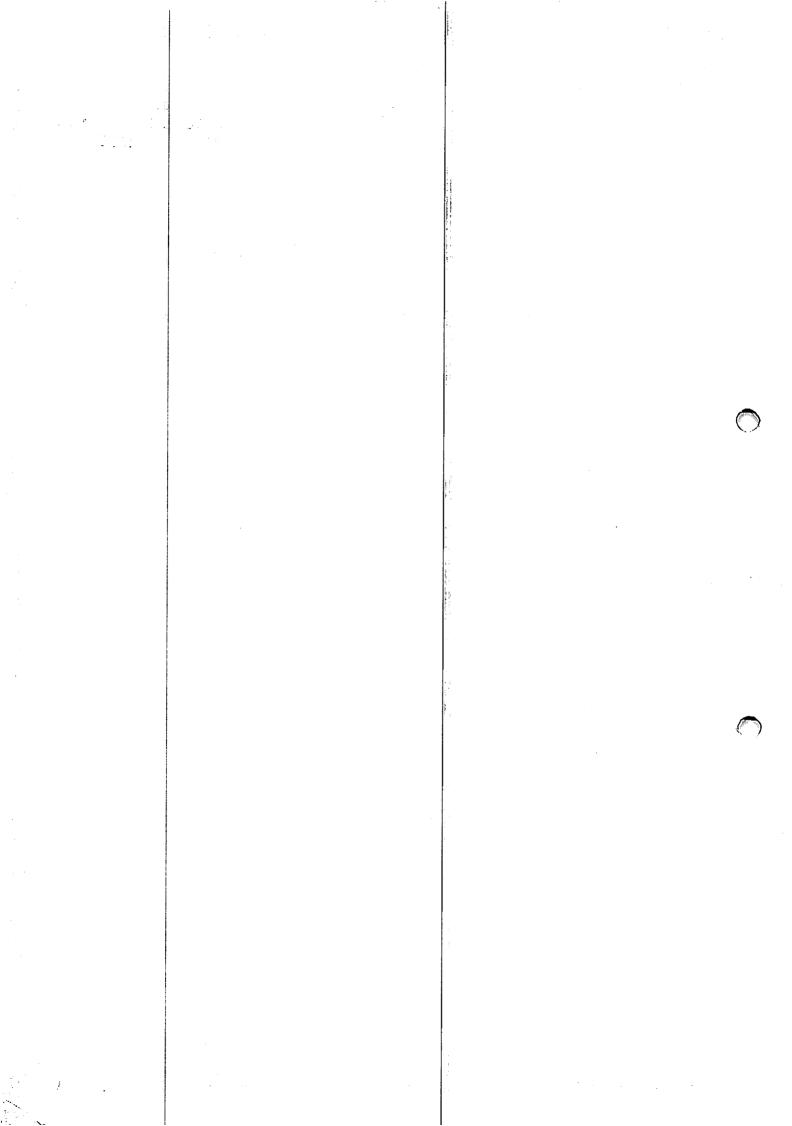


A AL

bmg | Seguros

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020300 12

RUB.





GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803 00 1 120 22
FLS. 144
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome Cargo

DENIS JORGE NAMUR RANGEL Diretor

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA Presidente

MARCIO AUGUSTO CIMITON Diretor

MICHELE CHERUBINI Diretor

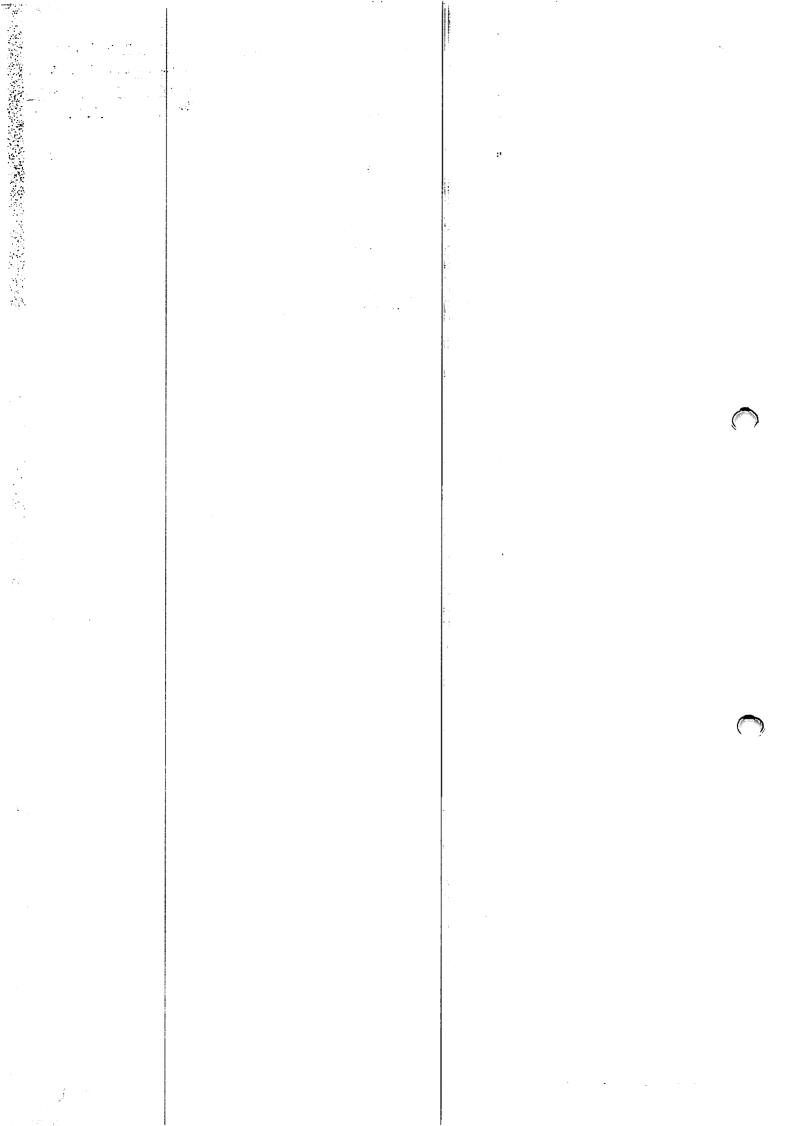
RENATA OLIVER COUTINHO Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_27042022_115354_434** Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

1&entcgc=19486258000178



PROC. OS O3 QQ 120.22
FLS. 120.22
RUB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741_27042022_115335_818

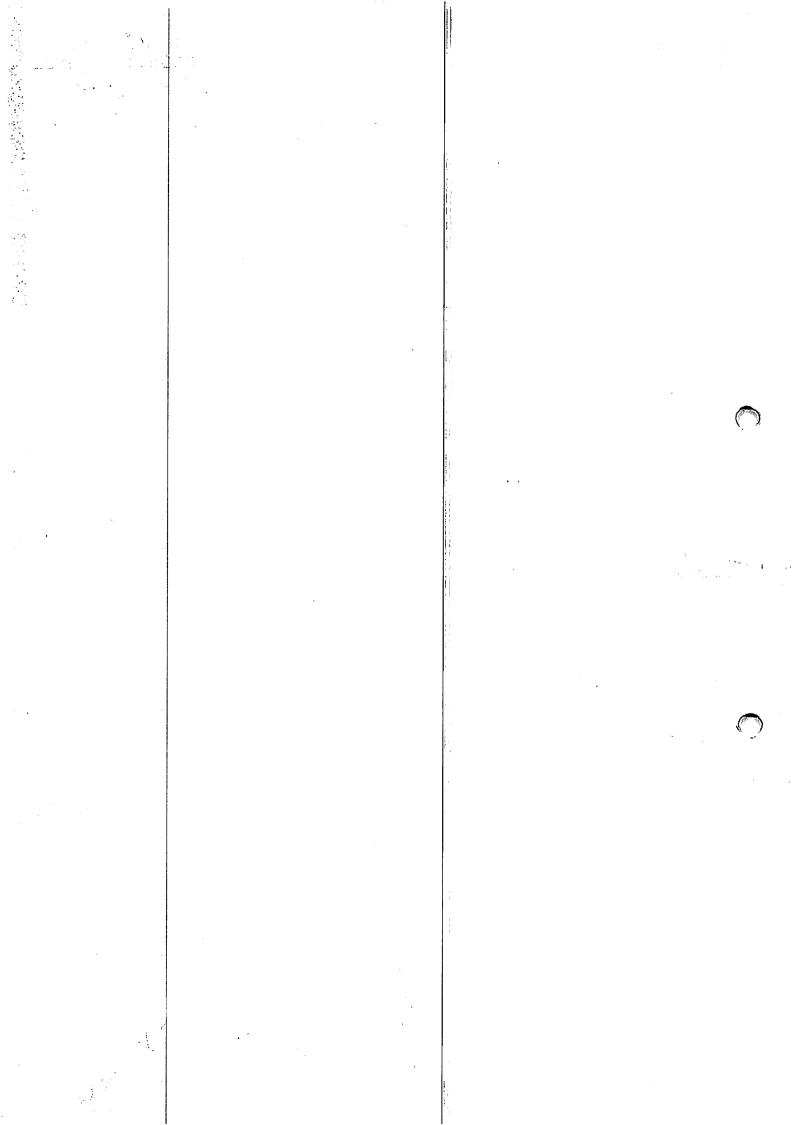
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Ah

/ W



BMG Seguros

hbmg | Seguros

Apólice N°:

Endosso:

Proposta:

Ramo:

Dt. Vencimento da Parcela:

BANCO ITAÚ 1341-7 I

		0417
Parcela		Vencimento
1	./1	09/05/2022
Agência/C	ódigo Cedente	1
Espécie RC	Quantidad	
Valor do [Occumento	150,00
(-) Descor	nto	
(-) Outras	Deduções	
(+) Mora/	Multa	
(+) Outro	s Acréscimos	
(=) Valor	Cobrado	
Carteir 109	Nosso Número	00649384-2
	o Documento 0072486	
	ALPHA LOCACOES E S	SERVICOS LTDA npj: 019.486.258/0001-78

1007500072486

00000000

223353

75 - GSSP

09/05/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 64938.421894 60087.920009 2 89800000015000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	JALQUER	BANCO ATÉ C	VENCIMEN	то				Vencimento 09/05/202
Cedente/Sacador BMG Seguros	S.A Cn	pj: 019.486.2	58/0001-78	3				Agência/Código Cedente
ata do Documento 05/05/2022	Nº do Docur 1007500	mento 072486/00000	000/001	RC Espécie Doc	Aceite N		a do Processamento 5/05/2022	Nosso Numero 109/00649384
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela	1/1		Valor	(=) Valor do Documento
. "						- 1		130,0
nstruções APÓS O VENCIMI	ENTO COBRA	AR MULTA DE 2%	E JUROS DE 1	% AO MÊS.				(-) Desconto
	ENTO COBRA	AR MULTA DE 2%	E JUROS DE 1	% AO MÊS.				- I was a second of the second
	ENTO COBRA	AR MULTA DE 2%	E JUROS DE 1	% AO MÊS.				(-) Desconto
nstruções APÓS O VENCIMI	ENTO COBRA	AR MULTA DE 2%	E JUROS DE 1	% AO MÊS.				(-) Desconto (-) Outras Deduções

ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 005.589.905/0001-62 RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP 74 - Centro

CEP - 65725-000 - Pedreiras/MA

BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

4_10.0

Banco do Brasil

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:39:56 573305733 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERGIETE G LOBO SEABRA

AGENCIA: 5733-9 CONTA:

7.750-X

CPL - TRIZIDELA DO YALE

RUB.

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086493842189460087920009289800000015000

BENEFICIARIO: BMG SEGUROS SA NOME FANTASIA: BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

NR. DOCUMENTO 50.502 DATA DE VENCIMENTO 09/05/2022 DATA DO PAGAMENTO 05/05/2022 VALOR DO DOCUMENTO 150,00 VALOR COBRADO 150,00 _____

NR.AUTENTICACAO

atendimento.

5.774.9CB.A46.EEF.OEC ______

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades. Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria. ______

Ofertas especiais BB para a Semana das Maes Cashbacks, taxas reduzidas e muito mais. Confira em bb.com.br/bbpraelas

